

ATA N.º 2/2018 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA
NO DIA DEZOITO DE JANEIRO DE DOIS
MIL E DEZOITO.

----- Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores-----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e-----

----- Vereadores: Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, António Manuel Pinto Ribeiro, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Raimundo de Magalhães Carvalho, Adriano Teixeira Alves dos Santos, Nuno Miguel Oliveira de Sousa Queirós e Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista.-----

----- O Senhor Vereador André Costa Magalhães não esteve presente nesta reunião, por se encontrar em representação externa do Município.-----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram dezasseis horas, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia 17 de janeiro de 2018.-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Tendo em vista a otimização dos trabalhos, o Senhor Presidente propôs ao plenário a apresentação do primeiro ponto, abriu a discussão e agradeceu a presença das Senhoras Dra. Ana Correia e Dra. Fernanda Barros, em representação da Reportoriumore, Lda. que fizeram uma breve apresentação da Estratégia de Marketing e Divulgação da Serra do Marão – Património Natural.-----

----- O Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Dra. Julieta Oliveira, que disse: – “Este plano de marketing surge na sequência da candidatura que foi feita no âmbito do património natural, nomeadamente, o estudo de Infraestruturas Verdes Corredores Ecológicos de Amarante e o estudo de Valorização dos Recursos Endógenos da Serra do Marão. Estas ações derivam principalmente do estudo de Valorização dos Recursos Endógenos da Serra do Marão, para além deste plano, ainda está previsto ser

apresentado, o desenvolvimento da marca e do registo do espólio fotográfico da Serra do Marão, para que, futuramente sejam registados e desenvolvidos todos os conteúdos informativos. Por isso, torna-se importante saber qual o sentido que se pretende dar à marca do Marão, este aspeto será fundamental para o trabalho que está a ser desenvolvido. Estas ações enquadram-se numa sequência lógica, interligadas com candidaturas a fundos comunitários, nomeadamente, a reabilitação da Casa da Aboadela, que servirá de Centro Interpretativo, a elaboração de dois vídeos promocionais sobre a Serra do Marão e a instalação de dois suportes interativos: um livro digital para o interior e um *mupi* digital para o exterior”-----

----- O Senhor Presidente disse: – “Há uma outra dimensão sobre este assunto, pois há cerca de dois anos atrás, os autarcas de Santa Marta de Penaguião, Peso da Régua, Baião, Mesão Frio, Amarante e Vila Real, celebraram um protocolo de colaboração para o desenvolvimento do Marão, mas não tem sido fácil chegar a um consenso, dado que as negociações não têm sido fáceis, por várias razões. Assumi desde o início que trabalharemos em conjunto ou sozinhos, pois defendo que o Marão deve ser desenvolvido e *vendido* como um todo, independentemente da porta de entrada. Recentemente falei com os restantes autarcas e perguntei quais as suas atuais intenções, e se pretendem integrar o trabalho que está a ser desenvolvido. Considerando que se trata de um processo dinâmico, pergunto se futuramente, os restantes municípios têm a possibilidade de aderir a este projeto?”-----

----- A Senhora Dra. Ana Correia respondeu que os conteúdos genéricos estão pensados para todo o Marão, porque há uma visão transversal, é possível que os restantes municípios adiram a este projeto, aquilo que se discute nesta fase, é a escolha da imagem para a Serra do Marão.-----

----- O Senhor Presidente disse: – “Sempre assumi o compromisso que todos devemos partilhar o Marão, porque sozinhos, é muito redutor. Defendo que a criação do domínio www.serramarao.com deverá possibilitar que os seis municípios possam integrar este projeto futuramente.”-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Carvalho perguntou: – “Estas iniciativas deveriam logo à partida ser articuladas com os restantes municípios?”-----

----- O Senhor Presidente respondeu: – “Nós fizemos isso desde o início, Baião e Santa Marta de Penaguião lideraram o processo de organização, defendo que não se devem criar novas associações, pois comprometem-nos política e criminalmente, como

foi o caso da Adeforma, defendi que poderíamos utilizar a AMBT ou outra associação que já exista, onde nos possamos reunir e trabalhar, sem necessidade de ter mais custos, quer logísticos, quer com recursos humanos, foi quando começaram a surgir problemas e divergências, foi quando decidi avançar sozinho, fomos avançando com ideias, projetos e candidaturas, mas com o compromisso de aceitar a integração dos restantes municípios, lamento, mas tenho a sensação de que os outros municípios não avançaram.”-----

----- O Senhor Vereador Nuno Queirós perguntou: – “No estudo menciona nas fraquezas a ausência atual de pontos de interesse, pergunto o que pretendem dizer com isto?”-----

----- A Senhora Dra. Ana Correia respondeu: – “Atualmente, os poucos pontos de interesse que existem estão degradados e, não existem pontos de informação, nem mapas.”-----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento de ter proferido na data de hoje despacho para ratificação na próxima reunião do Executivo, o qual já estaria disponível na plataforma da documentação das reuniões do Executivo.-----

----- O Senhor Presidente, a propósito de ter sido questionado pelo Senhor Vereador Raimundo Carvalho, deu ainda conhecimento que a DGEstE emitiu parecer favorável relativamente à Carta Educativa de Amarante no dia 7 de dezembro de 2016.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca disse: – “A questão é anterior à emissão do parecer, a minuta da Carta Educativa foi discutida no Conselho Municipal de Educação, onde esteve presente um elemento da DGEstE.”-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Carvalho disse: – “Então não a podem ignorar, se estiveram presentes na reunião do Conselho e foi aprovada pela DGEstE, não pode posteriormente ser ignorada.”-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca deu conhecimento que foi disponibilizado na página eletrónica do Município e na *Dropbox*, o Regulamento do Fundo Municipal de Emergência Social, tal como, o Relatório do Estado de Avaliação das Árvores do Largo da Feira, em Ataíde, Vila Meã. Quanto ao risco de queda de um ramo de uma árvore localizada em frente ao antigo Cine-Teatro, que o Senhor Vereador Nuno Queirós deu conhecimento na passada reunião, a Senhora Vereadora Lucinda Fonseca disse que os Serviços fizeram uma avaliação, concluíram que poderá haver o risco de queda sobre o talude, prevê que a intervenção se fará na próxima semana e que haverá

intervenção a curto prazo mas que, a haver queda do ramo, esta seria sobre o talude, minimizando assim o risco para a população.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca deu conhecimento que em 2015, o Município de Amarante apresentou ao Conselho Local de Ação Social o mapeamento dos equipamentos sociais existentes no Município. Contudo, face aos novos critérios conhecidos apenas no final do mês de dezembro, os equipamentos municipais não foram considerados como elegíveis, de acordo com a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa (CIM-TS), o que obrigou a que um grupo de trabalho tenha elaborado um novo mapeamento, de acordo com o grau de priorização e critérios, que entretanto foi concluído no passado dia 17 e validado pela CIM-TS, que servirá para eventual candidatura a fundos comunitários, por parte de Instituições Particulares de Solidariedade Social ou de outras equiparadas.-----

----- A Senhora Vereadora Rita Batista deu conhecimento que relativamente à reabilitação urbana e à alteração da ARU de Amarante, que o Senhor Vereador Nuno Queirós entregou-lhe os contributos dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, a quem agradeceu e informou que esses contributos serão integrados na proposta.-----

----- O Senhor Vereador Nuno Queirós deu conhecimento que na Rua 31 de Janeiro da existência de duas habitações com o mesmo número policial “186”, o que causa alguns constrangimentos para os moradores e para os serviços dos correios.-----

----- A Senhora Vereadora Rita Batista respondeu que diligenciará junto dos Serviços para tentar resolver o problema.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 3/2018 – **Elaboração da Estratégia de Marketing e Divulgação da Serra do Marão – Património Natural** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 32339/2017/11/13).

“I

A Serra do Marão é parte integrante da identidade de Amarante e, por isso, carece de uma estratégia que deverá ser sustentada por estudo técnico fundamentado para subsequente desenvolvimento.

Será pois a partir daqui que, seguramente, se potenciará o desenvolvimento turístico, energético e socio-económico a que a Marca “Serra do Marão” aporá o seu selo de qualidade.

II

Em paralelo foi promovida uma candidatura ao aviso n.º Norte 14-2016-1 (Norte 2020) inserido na temática “Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente de recursos”.

Nesse quadro, imbuído por valores ambientais, foi elaborada uma candidatura àquele Quadro Comunitário denominada “Amarante – Marão, a natureza é o destino” e assenta em quatro ações:

- 1) Estudo de valorização dos recursos endógenos da Serra do Marão;
- 2) Estudo das infraestruturas verdes e corredores ecológicos de Amarante – Marão;
- 3) Parque Linear de Amarante – Programa de Base e Estudo Prévio; e
- 4) Estratégia de *marketing* e divulgação da “Serra do Marão” – património natural.

III

O Estudo que ora se submete ao Executivo desdobra-se em duas fases e tem como pano de fundo o desenvolvimento de uma estratégia de *marketing* para a Serra do Marão, no concelho de Amarante.

Trata-se, para nós, de um projeto de importância vital, de molde à preservação ambiental dos recursos naturais do nosso território, e do mesmo passo, a criação de uma estrutura, a definir, que possa gerir o projeto.

IV

Em face do anteriormente exposto e com fundamento no parecer técnico da UTP, proponho que a Exma. Câmara delibere aprovar as fases 1.ª – caracterização e diagnóstico e 2.ª – orientações de gestão e programa de ação no âmbito da Estratégia de Marketing e Divulgação da Serra do Marão – Património Natural.

Paços do Município de Amarante, 15 de janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara

José Luís Gaspar Jorge”

----- O Senhor Presidente disse: – “Com a participação dos seis municípios na promoção do Marão, esta iniciativa ganha mais força, ficamos todos a ganhar, mas como disse, as negociações são complicadas. Mantenho o compromisso assumido aquando da celebração do protocolo, de os manter informados da evolução do processo, que deve ser uniformizado, deve ser um trabalho de equipa, aliás, aquando da candidatura, foram contactados os seis municípios, mas por razões várias decidiram não avançar, sendo um dos maiores entraves a associação e, por não se concordar, não avançaram, para mim, isto nunca foi um problema. Embora como referi anteriormente, Baião e Amarante sugeriram que fosse a AMBT, servisse como a associação, que pudesse apoiar em termos de candidaturas, contratação, fluxos financeiros, mantendo o centro de influência em cada município, contrariando a intenção de alguns municípios que queriam uma sede em cada município, obrigando a despesas com instalações e com recursos humanos. Recentemente, Baião demonstrou interesse em avançar com este projeto, que é dinâmico.”-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Carvalho disse: – “Uma iniciativa como esta deveria ter a participação de todos os municípios, pois a marca Marão deve dizer-lhes alguma coisa, não faz sentido que amanhã surjam outras iniciativas e outros logotipos para o Marão, mesmo para que o trabalho do Município de Amarante tenha eficácia.”---

----- O Senhor Vereador Nuno Queirós disse: – “Concordo com aquilo que o Senhor Vereador Raimundo Carvalho disse, se todos os municípios estiverem envolvidos nesta iniciativa, criam-se novas sinergias. Dou o exemplo da vertente desportiva, se formos buscar um trilho ou rota que abranja outros municípios tem outra força e outros pontos de interesse, no futuro deverá ser bem articulado pelos municípios envolvidos, para que não fique uma rota dependente de outra.”-----

----- O Senhor Presidente respondeu: – “Quando contratamos o atleta Carlos Sá, pedimos-lhe para que ele escolhesse os locais mais interessantes de Amarante, de forma a não ficarmos dependentes, sem prejuízo de estudarmos o alargamento a outros municípios, possibilitando que nos pudéssemos candidatar a organizar uma prova mundial. O Gerês, por exemplo, tem vários pontos de entrada, a marca é só uma, é óbvio que um ou outro município poderá sair mais beneficiado, mas isso, não se consegue controlar, sendo certo, que Amarante tem a maior área da Serra do Marão e tem excelentes acessibilidades como porta de entrada. Dou por exemplo o caso de Santa Marta de Penaguião, que tem o Douro, mas qualquer iniciativa que façam que envolva o

Marão, tem mil participantes, caso contrário, tem cem participantes no máximo. Assim sendo, desenvolveremos o produto tendo por base a primeira proposta apresentada para a marca.”-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou: – “A decisão de elaborar este estudo foi objeto de deliberação camarária, é uma questão formal?”-----

----- O Senhor Presidente respondeu que não foi objeto de deliberação camarária.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou o motivo pelo qual o estudo foi agendado para aprovação pela Câmara.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que este plano deve ser partilhado a todos os Membros da Câmara, por se tratar de uma estratégia global para o Marão, dada a grande importância do assunto.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente: – “Então, também deveria ter sido partilhada a decisão de avançar para o plano.”-----

----- O Senhor Presidente disse: – “A candidatura obrigou à elaboração do estudo, à duas semanas surgiu uma nova oportunidade e submetemos uma nova candidatura para o Marão, aproveitamos todas as potencialidades e oportunidades que surgem.”-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse: – “Trata-se de uma questão formal, o Senhor Presidente tem competência para decidir e avançar, quanto à partilha da informação, há várias formas de o fazer. A questão é puramente formal, pois devemos respeitar a lei e estamos a falar de um órgão executivo. Por isso, entendemos que se não foi objeto de deliberação camarária, a decisão de contratar o estudo, consequentemente, em teoria, o estudo não deve ser aprovado na Câmara.-----

----- Acresce que a informação do Senhor Eng.º Miguel Gomes fala numa outra empresa, que não é aquela que aqui nos foi apresentada.”-----

----- O Senhor Presidente respondeu que se trata de uma empresa do mesmo grupo.-----

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara de 15 de janeiro de 2018, para efeitos de “*Elaboração da Estratégia de Marketing e Divulgação da Serra do Marão – Património Natural*”.-----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 4/2018 – **Instalação do Call Center de Amarante – Adenda ao Protocolo** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 284/2018/01/11).-----

Em reunião do Executivo de 14 de março de 2016, foi aprovada a proposta para, em parceria com a RANDSTAD II – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LDA e o IET – INSTITUTO EMPRESARIAL DO TÂMEGA, instalar um *Call Center* (ou também denominado de *Contact Center*), em propriedade destes últimos.

Sucedede que, de acordo com informação prestada pela Equipa Técnica de Manutenção (ETM), serviços que acompanharam a execução da empreitada, se afigura necessário proceder a um adicional ao valor inicialmente protocolado, o qual deve revestir a mesma forma solene que o protocolo inicial, sendo que a minuta de adenda ao outorgado em 3 de maio de 2016 foi elaborada pelos Serviços Jurídicos do DAG.

II

Assim, com fundamento na Informação da ETM e proposta do Exm.º Senhor Vereador André Magalhães,

PROPONHO QUE A EXMA. CÂMARA DELIBERE APROVAR

- a) O reforço do apoio inicialmente protocolado em € 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos euros);
- b) A adenda ao Protocolo de 3 de maio de 2016, a celebrar com o IET e a RANSTAD II, nos termos, fundamentos e clausulado da mesma.
- c) Autorizar a celebração da adenda referida em b) e ora em anexo.

Paços do Município de Amarante, 15 de janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

----- O Senhor Vereador Raimundo Carvalho disse: – “Na cláusula quarta do protocolo que está em vigor, menciona *a concessão dos apoios está condiciona ao cumprimento do requisito da criação, num espaço de 18 meses e manutenção líquida de um número mínimo de 200 postos de trabalho durante 5 anos*, foi uma questão que na altura foi muito debatida; na cláusula seis menciona que há um dever de *trimestralmente, até ao último dia útil, apresentar uma declaração mensal de remunerações relativa aos*

trabalhadores em Call Center; pretendemos saber se este requisito tem sido respeitado, se está a ser cumprido e se a Câmara o tem acompanhado.”-----

----- O Senhor Presidente respondeu: – “Esse prazo só se iniciará quando esta intervenção estiver concluída, tal como, o problema da energia com o PT, pois ainda estão a laborar com energia provisória dos Parques EDT e com o auxílio de um gerador incluído na empreitada, resolvidos estes problemas, a empresa poderá criar os duzentos postos de trabalho. Quanto à prestação de informações, a empresa tem prestado toda a informação.”-----

----- O Senhor Presidente passou a palavra à Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, que acrescentou: – “Atualmente, a empresa envia trimestralmente a lista discriminada com os postos de trabalho criados, o *Call Center* atualmente conta entre 120 e 130 colaboradores, que na sua maioria são de Amarante, este trabalho é articulado com o GIP. Por exemplo, em março de 2017, dos onze trabalhadores que celebraram contrato de trabalho a termo incerto, dez eram de Amarante.”-----

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara de 15 de janeiro de 2018, relativa à “Instalação do *Call Center* de Amarante” e, em consequência:

- a) Aprovar o reforço do apoio inicialmente protocolado em Eur. 80.500,00;
- b) Aprovar a minuta de adenda ao protocolo celebrado em 3 de maio de 2016, a celebrar com o IET e a RANSTAD II;
- c) Autorizar a celebração da adenda referida em b).-----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Partido Socialista, invocando os fundamentos aduzidos aquando da discussão e votação deste assunto na reunião havida a 14 de março de 2016.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 5/2018 – **Empreitada de Construção do Parque Termal de Amarante – Alterações ao Projeto** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 115/2018/01/05).-----

“1. Pela Informação n.º 115/2018 INT, o Exmo. Senhor Chefe da UTP, Eng.º Miguel Gomes, detalha com minúcia e fundamento bastante as alterações efetuadas ao Projeto de Execução da empreitada a que deu origem ao contrato de empreitada para construção do Parque Termal de Amarante.

2. Tratando-se de uma modificação objetiva àquele contrato, cuja proposta escolhida saiu de concurso público, por prudência que se não prescinde, foi efetuada uma prévia

simulação das propostas então avaliadas, de modo a não bulir com o critério de escolha: *o do mais baixo preço.*

3. Feito o exercício referido em 2) e liquidado o valor adicional, por via da operação algébrica entre “trabalhos a mais” e “trabalhos a menos”, tudo quanto totaliza o montante de € 79.346,49 (5,07%), sendo que, em termos absolutos, corresponde a € 108.328,73 (6,92%).

4. Acresce que o processo foi sujeito a uma revisão jurídica por parte de Exmo. Sr. Professor Doutor Licínio Martins (FDUC) que, doutamente, conclui pela conformidade do preconizado pela UTP ao regime jurídico da contratação pública ora aplicável.

Perante o exposto, dando aqui por inteiramente reproduzidas, quer a informação técnica da UTP, quer a versada sobre o ponto de vista jurídico do contrato ora prestada pelo Senhor Professor Licínio Martins, tenho a honra de **propor à Exma. Câmara que delibere:**

Aprovar as alterações ao Projeto de Execução, quer em termos de “Trabalhos a Menos”, quer em termos de “Trabalhos a Mais”, cujo preço contratual resultante destes dois tipos de trabalhos corresponde a € 79.346,49 (setenta e nove mil trezentos e quarenta e seis euros e quarenta e nove cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal.

Paços do Município de Amarante, 15 de janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara

José Luís Gaspar Jorge”

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara de 15 de janeiro de 2018, para efeitos de alterações ao projeto de execução da empreitada de “*Construção do Parque Termal de Amarante*” e, em consequência, aprovar os “Trabalhos a Menos” e “Trabalhos a Mais” ora melhor identificados na Informação n.º 115/2018 INT.-----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 6/2018 – **Apoio à Associação Ajuda Animais em Amarante** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 289/2018/01/03).-----

“A Associação Ajuda Animais em Amarante tem desempenhado, no nosso concelho, um papel preponderante no combate ao “flagelo” dos animais errantes. Trata-se de um tema muito sensível para o Município pela interferência direta em questões de saúde pública.

O Município de Amarante dispõe de um Centro Oficial de Recolha de Animal, vulgarmente designado por Canil/Gatil Municipal, desde 15 de novembro de 2016, cumprindo assim uma imposição legal prevista no artigo n.º 21 da Portaria n.º 1427/2001 de 15 de dezembro. Contudo, ciente de que o espaço é insuficiente para a realidade do nosso concelho, o Município tem em construção um abrigo que, a curto prazo, estará concluído.

Neste contexto, a Associação Ajuda Animais em Amarante continua a desempenhar um papel preponderante para fazer face a esta realidade. Nesse sentido, é de elementar justiça reconhecer a complementaridade do trabalho da Associação Ajuda Animais em Amarante, no que às competências do Município, diz respeito.

Considerando a causa a que esta Associação se destina, proponho que:

- **ao abrigo do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9, delibere pela atribuição de um subsídio de**
- **€3000,00 (três mil euros), com vista a apoiar a Associação Ajuda Animais em Amarante.**

A despesa tem cabimento na rubrica das GOP's 2017-A/70.

Paços do Município de Amarante, 15 de janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara de 15 de janeiro de 2018, para efeitos de apoio à Associação Ajuda Animais em Amarante.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 7/2018 – **Atribuição de Subsídio para realização da 3.ª Edição da “Feira dos Rojões” na freguesia de Fridão** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 555/2018/01/05).-----

“A Junta de Freguesia de Fridão, por ofício, que se anexa à presente proposta, solicitou a esta Câmara a atribuição de um apoio financeiro para a realização da **3ª Edição da “Feira dos Rojões”**, que decorrerá nos próximos dias 27 e 28 de janeiro de 2018.

O êxito alcançado nas edições anteriores, nomeadamente pela assinalável quantidade de público conseguido, incentivam à manutenção de um apoio do Município, com vista não só a assegurar a qualidade do evento, como também, e sobretudo, permitir a sua evolução de modo a que se torne sustentável por si mesmo, num futuro próximo.

Sendo esta uma iniciativa de interesse comprovado para o concelho de Amarante, proponho que:

- **ao abrigo do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9, delibere pela atribuição de um subsídio de €750,00 (setecentos e cinquenta euros), com vista a apoiar a organização da “3ª Edição da Feira dos Rojões”.**

A despesa tem cabimento na rubrica das GOP’s 2017-A/70.

Paços do Município de Amarante, 15 de janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara de 15 de janeiro de 2018, tendo em vista apoiar a organização da “3.ª Edição da Feira dos Rojões”, na freguesia de Fridão.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 8/2018 – **Revisão dos Protocolos da Ação Social Escolar entre a CMA e Entidades Parceiras** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador António Ribeiro – (Registo n.º 225/2018/01/10).-----

“I

Pela deliberação n.º 858/2017, em reunião havida a 28 de agosto, esta Câmara Municipal aprovou o mapa acompanhado de proposta e respetivas minutas de protocolos inseridos no âmbito da Ação Social Escolar, a celebrar com entidades parceiras naquela melhor identificadas, para o ano letivo 2017/2018.

II

No clausulado do(s) protocolo(s), mais concretamente na Cláusula II, encontra-se prevista a possibilidade de revisão do valor protocolado em agosto de 2017, em resultado da avaliação do número de alunos subsidiados e outras despesas justificadas, sendo ademais por precaução cabimentado um valor previsional da despesa a afetar a esta concreta componente.

Esta avaliação ocorre no final do 1º e 2º períodos letivos e decorrente da execução daqueles mesmos protocolos.

III

Assim, verifica-se a necessidade de se proceder a um reforço do cabimento das verbas inicialmente atribuídas às entidades protocoladas cuja fórmula de cálculo consta do mapa anexo, a saber:

- União de Freguesias de Freixo de Cima e Baixo - 469,39€;
- Junta de Freguesia de Fridão - 258,42€;

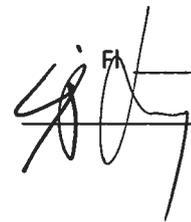
- Junta de Freguesia de Telões - 891,33€;
- União de Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa - 654,08€;
- União de Freguesias de Amarante (S. Gonçalo, Madalena, Cepelos e Gatão) - 2.096,87€;
- Junta de Freguesia da Lomba - 1.357,24€
- Junta de Freguesia de Lufrei - 1.278,96€;
- União de Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei - 81,76€;
- Junta de Freguesia de Aoadela Várzea e Sanche - 421,94€;
- Junta de Freguesia de Vila Meã - 408,80€;
- Junta de Freguesia de Figueiró - 3.795,98€;
- Junta de Freguesia de Travanca - 1.533,52€;
- Junta de Freguesia de Fregim - 163,52€;
- Junta de Freguesia da Vila Caiz - 327,04€;
- Centro Social de Jazente - 551,15€;
- Aprimarante - 2.144,01€;
- Associação de Pais de Real - 1.511,10€;
- Associação Humanitária de Santiago - 1.073,80€

IV

Pelo exposto, com fundamento no disposto no artigo 23.º, n.º 1 e n.º 2, em conjugação com as alíneas d) e h) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9 e artigo 5.º, n.º 1 por força do artigo 5.º - B, todos do Código dos Contratos Públicos,

PROPONHO que a Exma. Câmara aprove a transferência da verba global de € 42.701,64 para as entidades referidas em III e nos termos do correspondente mapa de cálculo anexo, onde se mostra liquidada a atualização das prestações mensais dos protocolos em execução, a produzir efeitos a este mês de janeiro. A presente despesa tem dotação suficiente na rubrica das *GOP'S* 2018-A/17

Paços do Município de Amarante, 10 de janeiro de 2018.

**O Vereador,**

(com competências delegadas e subdelegadas na área da Educação)

António Ribeiro”

----- A Câmara deliberou aprovar a revisão dos Protocolos celebrados entre o Município de Amarante e Entidades Parceiras, no âmbito da Ação Social Escolar, de acordo com o parecer técnico da DEJD de 10 de janeiro de 2018 e proposta subscrita pelo Senhor Vereador António Pinto Ribeiro de 12 de janeiro de 2018, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 9/2018 – **Protocolo para Ação Social Escolar entre a CMA e a Junta de Freguesia de Gouveia (S. Simão)** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador António Ribeiro – (Registo n.º 303/2018/01/12).-----

“I

O Município de Amarante tem vindo ao longo dos anos, a celebrar protocolos de colaboração com entidades parceiras (Juntas de Freguesia, IPSS e outras instituições de fins altruístas) para, a título subsidiário e de modo a garantir o cumprimento das suas atribuições, no âmbito da Ação Social Escolar (ASE), nomeadamente, no que concerne à gestão de cantinas escolares, prolongamento de horário (para Jardins de Infância) e transporte de alunos. São ainda consideradas, na matéria em apreço, situações relacionadas com pequenas reparações de salas de aula nas Escolas Básicas e Jardins de Infância.

Consequentemente, foram celebrados protocolos de colaboração com todas as entidades parceiras formalmente constituídas para o ano letivo 2017/2018, com a exceção da junta de freguesia de Gouveia (S. Simão), devido a situação de gestão corrente que esta autarquia atravessou no mandato anterior.

II

A minuta de protocolo que acompanha a presente proposta assenta, à semelhança dos demais, nos seguintes valores de referência:

Preço por refeição Ação Social Escolar (ASE):

Escalão A	1,46€
Escalão B	0,73€
<u>Preço hora/tarefa</u>	3,70€
<u>Pequenas reparações</u>	100€/sala

Transportes:

Preço por km/ligeiros passageiros	0.41€
---	-------

O valor total apurado para garantir aqueles serviços é de 7 113,20€, que deverá ser dividido em sete prestações, iguais e sucessivas, transferidas mensalmente, num calendário de janeiro a julho de 2018, sendo os encargos mensais de 1 016,17€.

Decorrente da fase de candidatura à ASE que ocorre em março, os valores dos protocolos poderão ser objeto de revisão no decurso de abril próximo.

Por sua vez, os valores acordados com a Entidade protocolada poderão ser ajustados nos mesmos períodos caso se verifiquem alterações devidamente justificadas.

III

Em face do anteriormente exposto, com fundamento no disposto no artigo 23.º, n.º 1 e n.º 2, em conjugação com as alíneas d) e h) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9 e artigo 5.º, n.º 1 por força do artigo 5.º - B, todos do Código dos Contratos Públicos, PROponho que a Exma. Câmara delibere aprovar a presente proposta e, em consequência, a correspondente minuta de protocolo ora apresentada bem assim como o mapa auxiliar documentos que seguem em anexo.

A presente despesa, no montante de 7.113,20€ (sete mil cento e treze euros e vinte cêntimos), tem dotação suficiente na rubrica das *GOP'S* 2018-A/17.

Paços do Município de Amarante, 10 de janeiro de 2018.

O Vereador,

(com competências delegadas e subdelegadas na área da Educação)

António Ribeiro”

----- O Senhor Vereador António Ribeiro disse que o protocolo em análise é idêntico aos analisados no ponto anterior, mas como este não existia, se pretendia agora celebrar este, no mesmo âmbito, referente à gestão das cantinas, prolongamento de horário e transportes dos alunos.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou qual o motivo deste protocolo ser diferente dos outros, porque os anteriores têm a duração de dez meses e este tem a duração de sete meses.-----

----- O Senhor Vereador António Ribeiro respondeu que o protocolo não foi celebrado na altura, porque a Junta de Freguesia não estava ainda constituída. Ultrapassado esse entrave, decidiram celebrar o referido protocolo, que é em tudo semelhante aos anteriores. Como está relacionado com o ano letivo em curso, o mesmo refere-se ao período compreendido entre janeiro e julho, inclusive.-----

----- A Câmara deliberou aprovar a minuta, e, conseqüentemente, autorizar a celebração de protocolo entre o Município de Amarante e a Junta de Freguesia de Gouveia (S. Simão), no âmbito da Ação Social Escolar, de acordo com a proposta subscrita pelo Senhor Vereador António Pinto Ribeiro de 12 de janeiro de 2018, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 10/2018 – **Concurso Público Internacional para aquisição de Energia Elétrica em Regime de Mercado Livre – Aprovação das minutas de contrato – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa (CIM-TS)** – (Registo n.º 403/2018/01/15).-----

----- A Câmara deliberou aprovar as minutas de contrato propostas pela Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa (CIM-TS), no âmbito do concurso público Internacional para aquisição de Energia Elétrica em Regime de Mercado Livre, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da Divisão Financeira de 15 de janeiro de 2018, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 11/2018 – **Apoio complementar ao Amarante Futebol Clube** – (Registo n.º 401/2018/01/15).-----

----- O Senhor Presidente disse: – “Desde a concessão das águas para as Águas do Noroeste, por lapso, um contador ficou em nome do Amarante Futebol Clube, contador que serve os balneários afetos ao campo sintético. Devido ao atraso da Parque Escolar nas obras de construção do pavilhão gimnodesportivo da Escola Secundária de Amarante, como todos sabem, a pedido da Direção da escola, praticam diariamente

desporto naquelas instalações cerca de mil e quinhentos alunos, o que originou grandes consumos desde 2015, as obras estão na 3.ª fase e atualmente estão paradas, devido a uma não aprovação de uma candidatura. A Direção do Amarante Futebol Clube deu-nos conhecimento desta dívida, e da dificuldade em liquidá-la, é um problema que tem de ser resolvido, sem prejuízo da possibilidade de sermos ressarcidos junto da Parque Escolar.”-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Carvalho perguntou: – “Este valor foi calculado com base num conjunto de faturas e serve para liquidar todos os valores em dívida até à presente data?”-----

----- O Senhor Vereador Adriano Santos respondeu: – “Este é o montante total em dívida daquele contador às Águas do Norte, desde 2015 até à presente data.”-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Carvalho disse: – “Na documentação enviada, não foi remetida qualquer fatura e o pedido menciona *para o ano em curso*. Assim, caso a obra não se conclua até ao final do ano, a Direção do Amarante Futebol Clube terá legitimidade, para solicitar o pagamento dos consumos do presente ano.”-----

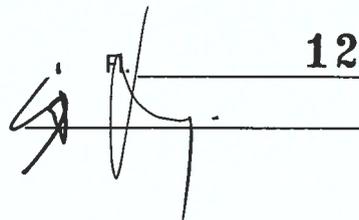
----- O Senhor Presidente disse: – “Pretendemos com este apoio, que o Amarante liquide todo o montante em dívida e, posteriormente, o contador será requisitado em nome do Município.”-----

----- A Câmara deliberou aprovar o apoio financeiro complementar de 31.000,00 Eur. (trinta e um mil euros) ao Amarante Futebol Clube, de acordo com o parecer técnico da DEJD de 15 de janeiro de 2018 e proposta do Senhor Vereador António Pinto Ribeiro, da mesma data, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.--

----- Não participou na discussão e votação deste assunto o Senhor Vereador Nuno Queirós, pelo facto deste, oportunamente, se ter declarado impedido para intervir na discussão e votação em causa, nos termos do artigo 69.º, n.º 1, alínea b) do CPA.-----

----- **JUVENTUDE – Deliberação n.º 12/2018 – Orçamento Participativo Jovem – Avaliação de 2017 e Implementação Edição 2018 – (Registo n.º 253/2018/01/11).**-----

----- A Câmara deliberou aprovar o Orçamento Participativo Jovem – Avaliação de 2017, bem como aprovar o cronograma para a implementação da medida em 2018, de acordo com os pareceres técnicos da DDCS e da DEJD de 11 de janeiro de 2018 e proposta do Senhor Vereador André Costa Magalhães de 12 de janeiro de 2018, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----



----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 13/2018 – **Fundo Municipal de Emergência Social** – Candidatura – (Registo n.º 305/2018/01/12).-----

----- A Câmara deliberou deferir o pedido, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 12 e 15 de janeiro de 2018 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, desta última data, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 14/2018 – **Fundo Municipal de Emergência Social** – Candidatura – (Registo n.º 364/2018/01/15).-----

----- A Câmara deliberou deferir o pedido, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 15 de janeiro de 2018 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, da mesma data, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 15/2018 – **Habitação Social** – Pedido de transferência de habitação – (Registo n.º 32001/2017/11/08).-----

----- A Câmara deliberou deferir o pedido, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 8 e 9 de janeiro de 2018 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, desta última data, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 16/2018 – **Habitação Social** – Pedido de transferência de habitação – (Registo n.º 33516/2017/11/23).-----

----- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 22 de dezembro de 2017 e de 4 de janeiro de 2018 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, desta última data, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais. Querendo, poderá a requerente, alegar por escrito, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, o que tiver por conveniente.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 17/2018 – **Subsídio ao Arrendamento** – Candidaturas – (Registo n.º 300/2018/01/12).-----

----- A Câmara deliberou deferir os pedidos, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 12 de janeiro de 2018 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 15 de janeiro de 2018, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 18/2018 – **Subsídio ao Arrendamento** –
Suspensão de comparticipação – (Registo n.º 361/2018/01/15).-----

----- A Câmara deliberou suspender a comparticipação do subsídio ao arrendamento referente ao próximo mês de fevereiro de 2018, de acordo com os n.ºs. 1 e 3 do artigo 540.º do Código Regulamentar do Município de Amarante, na sua redação atual, bem como dos pareceres técnicos da DDCS de 15 de janeiro de 2018 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, da mesma data, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 19/2018 – **Subsídio ao Arrendamento** –
Cessação de comparticipação – (Registo n.º 221/2018/01/10).-----

----- A Câmara deliberou cessar a comparticipação do subsídio ao arrendamento, com efeitos retroativos ao mês de janeiro de 2018, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 541.º do Código Regulamentar do Município de Amarante. Mais deliberou a Câmara que a requerente proceda à devolução de 100 Eur. (cem euros), referente à comparticipação do mês de janeiro de 2018, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 543.º do referido Código Regulamentar, bem como dos pareceres da DDCS de 10 e 12 de janeiro de 2018 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 15 de janeiro de 2018, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 20/2018 – **Subsídio ao Arrendamento** –
Cessação de comparticipação – (Registo n.º 352/2018/01/15).-----

----- A Câmara, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, de 15 de janeiro de 2018, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais, deliberou:

- a) cessar a comparticipação do subsídio ao arrendamento, por incumprimento, com efeitos retroativos ao mês de outubro de 2017, de acordo com o n.º 11 do artigo 541.º do Código Regulamentar do Município de Amarante;
- b) que a requerente proceda à restituição dos valores recebidos indevidamente de maio a agosto de 2017, no valor de 200,00 Eur. (duzentos euros), conforme o disposto nas alíneas b) e d), do n.º 1 do artigo 543.º do referido Código Regulamentar;
- c) aprovar um período de inibição de nova candidatura pelo prazo de um ano, nos termos e de acordo com o estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 542.º do Código Regulamentar.-----

----- **AMBIENTE** – Deliberação n.º 21/2018 – **Protocolo com a Associação Florestal de Entre Douro e Tâmega para a Prevenção de Incêndios no Concelho de Amarante** – (Registo n.º 550/2018/01/05).-----

----- O Senhor Presidente disse que o protocolo é semelhante aos anteriores, apenas foi atualizado o montante, devido ao aumento do Salário Mínimo Nacional.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca deu conhecimento que submeteu uma candidatura, para solicitar mais uma equipa de sapadores florestais para o Marão.-----

----- A Câmara deliberou aprovar a renovação do Protocolo celebrado com a Associação Florestal de Entre Douro e Tâmega para a Prevenção de Incêndios no Concelho de Amarante, a vigorar durante o ano de 2018, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 8 de janeiro de 2018 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 12 de janeiro de 2018, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 22/2018 – **Construção das novas instalações do Quartel da G.N.R. de Amarante** – Aprovação da conta final da empreitada – (Registo n.º 12734/2017/12/27).-----

----- O Senhor Presidente disse que manifestou a sua insatisfação perante o Ministério da Administração Interna, informou que o edifício já foi vandalizado, o atraso na mudança de instalações deve-se à falta de equipamentos de mobiliário e informáticos.---

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que os Senhores Vereadores do Partido Socialista, sempre que se encontram com dirigentes locais, federativos e nacionais do Partido Socialista, levantam sempre questões relativas à Escola Secundária de Amarante, Externato de Vila Meã, Quartel da G.N.R. e Hospital de Amarante. A Senhora Vereadora Octávia Clemente solicitou que lhes seja facultada toda a informação discriminada e o custo global associado à construção das novas instalações do Quartel da G.N.R. de Amarante.-----

----- A Câmara deliberou aprovar a conta final da empreitada de “Construção das novas instalações do Quartel da G.N.R. de Amarante”, nos termos e de acordo com o parecer técnico do Chefe da ETM de 27 de dezembro de 2017, que se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 23/2018 – **Requalificação dos Campos de Treinos do Estádio Municipal de Amarante** – Aprovação do auto de vistoria e liberação da caução – (Registo n.º 32875/2017/11/17).-----

----- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria datado de 29 de novembro de 2017 e, em consequência, proceder à liberação da verba correspondente a 15% da caução de garantia, ou seja, 11.701,62 Eur., nos termos e de acordo com os pareceres técnicos do Chefe da ETM de 22 de novembro e de 5 de dezembro de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

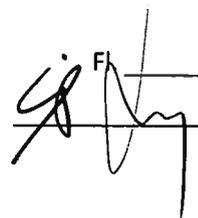
----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 24/2018 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas** – Requerente: Junta de Freguesia de Travanca – Local: Freguesia de Travanca – Proc. n.º 5/2018 URB-EXP.-----

----- A Câmara deliberou isentar a requerente do pagamento da taxa relativa à licença especial de ruído e licença de recinto improvisado em espaço público, no valor de 357,18 Eur. (trezentos e cinquenta e sete euros e dezoito cêntimos), nos termos do n.º 1 do artigo 559.º do Código Regulamentar do Município de Amarante e ainda de acordo com o parecer técnico da DPGT de 15 de janeiro de 2018 e proposta da Senhora Vereadora do Urbanismo Ana Rita Batista, da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 25/2018 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas** – Requerente: Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei – Local: União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei – Proc. n.º 343/2017 URB-EXP.-----

----- A Câmara deliberou isentar a requerente do pagamento da taxa relativa à licença especial de ruído e licença de recinto improvisado em espaço público da “Feira do Fumeiro de Carvalho de Rei, no valor de 439.86 Eur. (quatrocentos e trinta e nove euros e oitenta e seis cêntimos), nos termos do n.º 1 do artigo 559.º do Código Regulamentar do Município de Amarante e ainda de acordo com o parecer técnico da DPGT de 15 de janeiro de 2018 e proposta da Senhora Vereadora do Urbanismo Ana Rita Batista, da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 26/2018 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas** – Requerente: Dante José Pinto de Queirós de Macedo – Local: Largo Conselheiro António Cândido, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – Proc. n.º 342/2017 URB-EXP.-----

 Fl.

----- A Câmara deliberou autorizar a redução em 80% do montante das taxas devidas no valor de 383.72 Eur. (trezentos e oitenta e três euros e setenta e dois cêntimos), nos termos do n.º 6 do artigo 559.º-A do Código Regulamentar do Município de Amarante, bem como dos pareceres técnicos da DPGT de 12 e 15 de janeiro de 2018 e proposta da Senhora Vereadora do Urbanismo Ana Rita Batista, da mesma data, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezanove horas e quinze minutos da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu  Secretário a subscrevo e assino.-----

Im. Maria Amélia Costa

